

**PORTARIA Nº 1520/2009-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2392/09-MP/PGJ, de 18 de junho de 2009, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2.775/2006-PGJ, de 9/11/2006, publicada no D.O.E. de 13/11/2006, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 120/2009-MP/PJS, de 24 de junho de 2009, de iniciativa do Exmo Sr. Dr. Paulo Sergio da Cunha Morgado Junior,

**R E S O L V E :**

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1430, de Cachoeira do Arari ao município de Salvaterra, no período de 6 a 10/7/2009, a fim de substituir a servidora Maria Terezinha de Jesus Quaresma de Miranda.

II - CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 1525/2009-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2392/09-MP/PGJ, de 18 de junho de 2009,

**R E S O L V E :**

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora MAYSA GUALBERTO DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.957, de Altamira aos municípios de Gurupá e Porto de Moz, no período de 13 a 16/7/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Edmilson Barbosa Leray.

II - CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

**PORTARIA Nº 1544/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos conforme quadro:

INSTRUMENTO	NÚMERO	CONTRATADA	SERVIDOR
CONTRATO	023/2009	Damovo do Brasil S/A	Sandro George Palheta Barbosa

CONTRATO	020/2009	Centro Universitário do Pará - CESUPA	Acyline Bezerra Koury de Figueiredo
CONTRATO	032/2009	Nordestylu's Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	Rose Mary Fernandes Lopes

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de junho de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1545/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1424, de Melgaço ao município de Portel, no período de 29/6 a 3/7/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto à Promotora de Justiça Samile Simões Alcolumbre.

II - CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de junho de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1546/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2775/2006-PGJ, de 9/11/2006, publicada no D.O.E. de 13/11/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 259/2009-2ªPJA, de 26 de junho de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Ana Carolina Vilhena Gonçalves, Promotora de Justiça, Coordenadora do Pólo Tocantins Marajó,

**R E S O L V E :**

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.966, de Baião ao município de Abaetetuba, nos períodos de 13 a 17 e 27 a 31/7/2009, a fim de substituir o servidor Eder Artur Maués da Silva.

II - CONCEDER 7 (sete) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de junho 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1554/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem do Curso de Capacitação com o tema "Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher", nos dias 29 e 30/6/2009, no município de Santarém:

ANA GAUDENCIA VELÁSQUEZ DE ANDRADE	MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO
ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA	NORLEM SAMARA LAGES DE FREITAS PERES
ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES	RAINILSON DE JESUS XAVIER
BRUNO VITOR DO AMARAL	RICARDO FLÁVIO COSTA DA SILVA
DORIVALDO DE SOUSA MATOS	SALETE CARDOSO TENÓRIO
LUCIRENE MAIA DA SILVA	VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE

MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1559/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

ALTERAR o período das férias dos servidores abaixo relacionados, estabelecidas pela Portaria nº 2378/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008, em 1º a 30/7/2009, para gozo no período de 6/7 a 4/8/2009:

GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO

LIANE ALMEIDA GABY

MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA

MARIA GORETTE PRADO DO Couto LEITE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de julho de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1568/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor WAGNER ARAGÃO SALES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.544, desta Capital ao município de Castanhal, no dia 2/7/2009, a fim de desempenhar as atribuições inerentes à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, naquele município.

II - CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de julho de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**CONTINUA NO CADERNO 7**